

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.621/2011**

Reconhece a ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.951/2011 (Processo CEE nº. 369/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-02-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 480, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida pela ENFERTEC Serviços Técnicos de Enfermagem Ltda. ME, com a oferta da Educação Profissional.

Art. 2º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com alteração da organização curricular, conforme quadro anexado a esta Resolução, com 76 (setenta e seis) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 38 (trinta e oito) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, na ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 480, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida pela ENFERTEC Serviços Técnicos de Enfermagem Ltda. ME.

Parágrafo único. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 370 (trezentos e setenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 11 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 2.621/2011
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO I	
Disciplinas	Carga Horária
1 – Introdução a Enfermagem	90h
2 – Estruturação do Processo Ético em Enfermagem	
2.1 – Psicologia – 30h	60h
2.2 – Ética – 30h	
3 – Estruturação do Processo de Trabalho I	
3.1 – Português Instrumental	40h
4 – Parasitologia e Microbiologia	20h
5 – Nutrição e Dietética	20h
6 – Biossegurança	20h
7 – Anatomia e Fisiologia Humana	40h
8 – Assistência aos Clientes Idosos I *(E. S. 90 h)	70h
9 – Assistência à Saúde Coletiva *(E. S. 60h)	40h
Total	400h
Estágio Supervisionado *(E. S.)	150h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
MÓDULO II	
Disciplinas	Carga Horária
1 – Farmacologia e Cálculos Aplicados à Enfermagem	30h
2 – Assistência ao Cliente em Tratamento Cirúrgico *(E. S. 80h)	70h
3 – Assistência ao Cliente em Tratamento Clínico *(E. S. 80h)	140h
4 – Assistência em Saúde Mental *(E. S. 30h)	60h
5 – Procedimento de Enfermagem	70h
6 – Assistência ao Cliente em Tratamento Oncológico *(E. S. 30h)	30h
Total	400h
Estágio Supervisionado *(E. S.)	220h
HABILITAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MÓDULO III	
Disciplinas	Carga Horária
1 – Estruturação do Processo de Trabalho II	
1.1 – Noções de Administração em Enfermagem – 20h	40h
1.2 – Auto-Cuidado – 20h	
2 – Assistência à Saúde da Mulher e da Criança Recém-Nascido *(E. S. 30h)	50h
3 – Controle de Infecção Hospitalar	30h
4 – Assistência à Saúde da Criança e Adolescente *(E. S. 60h)	50h
5 – Assistência aos Clientes Idosos II *(E. S. 40h)	30h
6 – Clientes em Situações de Urgências e Emergências *(E. S. 50h)	80h
7 – Assistência aos Clientes em Estado Grave *(E. S. 50h)	80h
8 – Primeiros Socorros	40h
Total	400h
Estágio Supervisionado *(E. S.)	230h